



**RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar nº 27780006.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emenda parlamentar nº 27780006, através do Deputado Federal Aureo Ribeiro Lídio, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, no valor de 300 mil reais, a ser destinado a Instituição Associação Cristã de Apoio à Criança – ASCAC, CNPJ nº 08.338.559/0001-38.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de abril de 2020.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

